

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A COPRODUÇÃO E COGOVERNANÇA

Dois estudos de caso internacionais como inspiração para cidades brasileiras

PUBLIC POLICIES FOR COPRODUCTION AND COGOVERNANCE

Two international case studies as inspiration for Brazilian cities

Laura Sobral

DINAMIA'CET, ISTA, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, Portugal
carol@sobreurbana.com

Ana Carolina C. Farias

ISTAR, ISTA, ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa, Portugal
laura@laurasobral.com

RESUMO

Ultimamente, são crescentes os movimentos que reivindicam cidades produzidas coletivamente, em busca de justiça socioespacial. Como resposta, têm sido desenvolvidas políticas públicas de fomento a essas iniciativas. São exemplos a estratégia Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária, em Lisboa, e o Programa de Mejoramiento Barrial y Comunitario, na Cidade do México, cujo funcionamento e o impacto são expostos neste estudo, a partir de uma análise comparativa, destacando instrumentos, resultados e o impacto que geram sobre as práticas urbanas. São utilizadas informações levantadas em publicações de referência, sítios eletrônicos e plataformas de dados abertos. Em seguida, são levantados os instrumentos atualmente disponíveis em São Paulo e Goiânia, identificando oportunidades para aplicação dos modelos analisados. Conclui-se que a adoção dessas políticas públicas poderia contribuir para a sustentabilidade das ações da iniciativa local e possibilitar o aproveitamento da proatividade dos cidadãos como um recurso nos processos de planejamento e decisão.

Palavras-chave: coprodução, cogovernança, política pública, práticas urbanas criativas.

Linha de Investigação: 3: Cidade e projecto. **Tópico:** Planeamento, políticas y governança

ABSTRACT

Recently, movements that claim collectively produced cities are growing, in search of socio-spatial justice. In response, public policies that support these initiatives have been developed. Some examples are the BIP/ZIP in Lisbon (Priority Intervention Neighborhoods and Zones Strategy) and the Mejoramiento Barrial y Comunitario Program (Community Neighbourhood Improvement Programme) in Mexico City, whose functioning and impact are exposed in this study through a comparative analysis, highlighting their instruments

and results. Information was collected from publications, websites and open data platforms. After that, the instruments currently available in São Paulo and Goiânia are presented, while identifying opportunities for the application of the analyzed models. To conclude, it is stated that the adoption of similar public policies could contribute to the sustainability of the actions of local initiatives, also enabling citizens' proactivity as a resource in the planning and decision-making processes.

Keywords: co-production, co-governance, public policy, creative urban practices

Research line: 3. Urban Dynamics.

Thematic clusters: City and project **Topic:** Planning, policies and governance

Introdução

Nas últimas décadas, movimentos que reivindicam cidades produzidas coletivamente, em busca de justiça socioespacial, estão presentes em muitas metrópoles (Harvey, 2012). O "direito à cidade", como proposta política de mudança e como alternativa às condições de vida urbana criadas pelas políticas vigentes, tem ocorrido através de práticas urbanas criativas (Rosa, 2011), que constroem, cotidianamente, a cidade como um ponto de encontro para a vida coletiva (Lefebvre, 2006).

Essas práticas urbanas, de coprodução e cogovernança, quando não marginalizadas, funcionam muitas vezes com base em acordos informais locais que permitem suas práticas – em sua maioria, baseadas no trabalho voluntário de vizinhos e ativistas – e condicionadas pela escassez de recursos. Essa situação de precariedade se deve, entre outros fatores, à instabilidade dos ciclos políticos com quem dialogam. Dessa forma, poucas iniciativas conseguem manter-se e fortalecer-se no tempo (Farias, 2018). Aos governos locais, falta capacidade institucional para suportar tais iniciativas (McLoughlin, 2019).

Conscientes deste contexto, algumas cidades reforçam a construção coletiva do espaço urbano, produzindo políticas públicas de fomento e apoio a essas iniciativas, como a estratégia Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP), em Lisboa (Sebastião, 2017), e o Programa de Mejoramiento Barrial y Comunitario (Programa de Melhoramento do Bairro e Comunitário - PMBC), na Cidade do México (Observatorio Ciudades Inclusivas, 2011). Tais políticas públicas reconhecem a agência dos cidadãos ativos e permitem acordos de cooperação entre a administração pública local e os cidadãos, que resultam numa coprodução e cogovernança dos processos locais de regeneração urbana utilizando diferentes meios de atuação.

O objetivo deste estudo é expor o funcionamento dessas políticas públicas e o impacto que tem sobre as redes de colaboração entre coletivos urbanos e administrações públicas locais para, em seguida, considerar possíveis modelos para as cidades brasileiras. Parte-se da hipótese de que esse tipo de política pública fortalece a democracia e o desenvolvimento local, na medida em que permite aos cidadãos tomarem decisões que qualificam o espaço urbano e o seu dia-a-dia. Questiona-se: Como funcionam essas políticas públicas? Como impactam no desenvolvimento local? Como as cidades brasileiras poderiam se beneficiar desses instrumentos?

Procedeu-se com uma metodologia organizada em duas fases. Primeiramente, uma análise comparativa entre dois estudos de caso, o BIP/ZIP em Lisboa e PMBC na Cidade do México, destacando: os instrumentos disponibilizados; o que produzem; os impactos positivos e negativos que geram sobre as práticas urbanas. As informações foram levantadas em publicações de referência, sítios eletrônicos e plataformas de dados abertos. Depois, realizou-se uma análise de conjuntura de dois cenários brasileiros, as cidades de São Paulo e Goiânia, identificando quais instrumentos fornecem em apoio às iniciativas locais, as oportunidades e limitações para experimentação dos modelos analisados. A análise foi feita a partir da pesquisa sobre os instrumentos urbanos disponíveis nessas cidades, escolhidas por serem a base de atuação ativista e profissional das autoras.

A comparação entre as experiências destacadas buscou um 'diálogo' entre elas. Robinson (2016) sugere repensar as comparações, enriquecendo a prática de pensar as cidades a partir de outro lugar, exercitando imaginações teóricas derivadas de outros contextos, a fim de contribuir para diálogos e conceituações mais amplas sobre aspectos do meio urbano. De modo a evitar a armadilha restritiva e "territorializante" de

comparar apenas cidades, e relativamente semelhantes, a autora propõe compararmos, por exemplo, elementos ou processos específicos nas cidades, levando a possibilidade de comparações a uma variedade muito maior de contextos e construindo estratégias de pesquisa adequadas à espacialidade complexa das formas urbanas.

Como resultado, observou-se que o BIP/ZIP tem apoiado projetos de diversos temas em Lisboa, contribuindo para sua regeneração e fomentando a constituição de redes de colaboração entre cidadãos e o governo local. Na Cidade do México, o PMBC tem contribuído para o melhoramento dos bairros intervencionados e fortalecido a participação cidadã organizada em comitês locais. Já as cidades brasileiras analisadas dispõem, em diferentes graus, de alguns instrumentos de finalidades diversas que acabam por apoiar práticas da iniciativa local, porém desarticuladas com o desenvolvimento local, por não estarem estruturados em políticas específicas para a intervenção territorial.

A adoção de políticas públicas como as das capitais portuguesa e mexicana, pelas cidades brasileiras, poderia contribuir para a sustentabilidade das ações empreendidas pela iniciativa local, por um lado, permitindo maior autonomia das comunidades nos processos de melhoramento de suas condições de vida, e por outro, possibilitando à governança local utilizar a proatividade dos cidadãos como um recurso (Mäenpää, Faehnle, 2017), em apoio aos processos de planejamento, decisão e implementação. O estudo conclui que as cidades brasileiras analisadas poderiam beneficiar-se de políticas públicas análogas, as quais representam um avanço democrático, pelo fortalecimento da cultura de coprodução e cogovernança dessas cidades.

1. Políticas Públicas para a coprodução e a cogovernança das cidades

Atualmente, diversas cidades promovem o encontro entre práticas urbanas realizadas 'de baixo para cima' e o planejamento urbano, tradicionalmente articulado 'de cima para baixo'. Essas cooperações podem permitir a gestão compartilhada de espaços e o teste de novas formas de governança urbana (Mäenpää, Faehnle, 2017), superando a frequente incompreensão das necessidades dos usuários pelos gestores públicos.

A busca por modelos alternativos que fomentem uma cooperação simétrica entre cidadãos, instituições e governos é um tópico de crescente interesse entre estudiosos e profissionais do urbanismo. As cidades muitas vezes carecem de um modelo abrangente de gestão de comuns urbanos que combinem as necessidades da comunidade, os interesses privados e o envolvimento do governo, fornecendo uma estrutura para compartilhar conhecimentos e recursos. Ferramentas que permitem esse gerenciamento compartilhado e distribuem poder na tomada de decisão local apoiam os cidadãos ativos a transformar ideias em projetos executáveis, através de modelos de planejamento e acesso a fundos adequados (Sobral, 2019).

Por coprodução compreende-se estratégia política usada pelos cidadãos para “[...] permitir que membros individuais e suas associações mantenham relações efetivas com instituições estatais que atendam às necessidades básicas imediatas e que negociem para obter maiores benefícios”. (Mitlin, 2008, p.339). Segundolaione, em entrevista concedida a Francesca Spigarolo (2016), a co-governança urbana implica numa governança compartilhada, colaborativa e policêntrica dos comuns urbanos, onde os recursos ambientais, culturais, digitais e de conhecimento são co-gerenciados por meio de Parcerias Público-Sociais contratuais ou institucionalizadas. Parcerias ou Cooperações Público-Sociais são acordos centrados em um

relacionamento mais justo e simétrico entre a sociedade civil e as autoridades públicas, com características de participação coletiva, coprodução e co-governança, resultando em uma gestão inclusiva do que é público e comum a todos (Ayuntamiento de Madrid, 2018).

Nas últimas décadas foram construídas importantes experiências nesse sentido. Em escala nacional, os programas New Deal for Communities (1998-2010), no Reino Unido, e Solidarité et Renouvellement Urbains (2000-), na França, financiaram projetos realizados em parcerias entre a iniciativa local e as administrações municipais, como estratégia de regeneração urbana (Falanga, 2019). Mais recentemente, foram criados programas à escala municipal, como o Patti dicollaborazione (2014-), em Bologna (Comunidi Bologna, 2014), e a Ordenanza de Cooperación Público-Social del Ayuntamiento de Madrid (2018), na capital espanhola (Ayuntamiento de Madrid, 2018), que regulam a colaboração entre iniciativa e governo local na regeneração dos comuns urbanos. Destacamos, neste estudo, outros dois casos em escala municipal, o BIP/ZIP em Lisboa e o PMBC na Cidade do México, que têm em comum a intervenção orientada para territórios específicos, previamente identificados como 'prioritários' ou 'carenciados'.

1.1. O caso de Lisboa

A capital portuguesa, atualmente com uma população residente de 506.654 habitantes (dados de 2018, segundo PORDATA, 2020), organiza-se em 24 freguesias. Com um orçamento anual de 948.052.000€ (previsão para 2020, segundo a Câmara Municipal de Lisboa, 2020), a cidade tem passado, ao longo da última década, por um intenso processo de regeneração e reabilitação urbana que, junto a outras estratégias, é reativo ao período de austeridade decorrente da Crise de 2008 (Seixas et al., 2015).

O atual Plano Diretor Municipal (PDM) de Lisboa, enfoca a reabilitação e regeneração urbana, contrapondo as políticas anteriores de construções novas e de expansão da área construída (CML, 2012a). O PDM adota o Programa Local de Habitação (PLH) como política municipal, atribuindo-lhe o papel de estabelecer medidas para a coesão sócio territorial da cidade o que, por sua vez, é atribuído à estratégia BIP/ZIP, desenhada para atender ao objetivo de 'Melhorar a qualidade de vida urbana e a coesão territorial', na perspectiva do desenvolvimento local (CML, 2012b).

Criado durante a elaboração do PLH, o BIP/ZIP partiu de um diagnóstico que cruza os bairros municipais, autoconstruídos, de gênese ilegal, remanescentes de programas públicos habitacionais, com uma combinação de indicadores sócio econômicos, ambientais e urbanísticos, para definir áreas prioritárias para o fomento de projetos da iniciativa local (CML, 2010). O resultado é o que a CML designa de 'mapa da fratura socioterritorial' da cidade, com a identificação de 67 territórios prioritários para a ação municipal.

A consolidação da 'Carta BIP/ZIP', como é designado o mapa com a delimitação dos territórios prioritários, deu-se depois de um processo de discussão com a população, que influenciou as delimitações. Nesse processo, foi reivindicado algum instrumento para o financiamento público de intervenções nesses territórios, promovidas pelas organizações de base comunitária que neles atuam (CML, 2010). Ainda em 2011, antes da publicação do PLH, foi lançado o primeiro ciclo de financiamento, regulado pelo Programa de Parcerias Locais (PPL), que em nove edições, dedicou um investimento público de 13.655.283€ a 352 projetos selecionados dentre 976 candidaturas submetidas.

No PPL são elegíveis projetos que proponham intervenções pontuais, prestação de serviços às comunidades ou a realização de pequenos investimentos e ações integradas. Compreendendo a habitação enquanto habitat e, portanto, para além do espaço físico da casa, o PPL admite projetos de temáticas variadas: Melhorar a Vida no Bairro; Promover Competências e Empreendedorismo; Reabilitar e Requalificar os Espaços; Promover a Inclusão e a Prevenção; e Promover a Dinamização Comunitária e a Cidadania. As candidaturas devem ser feitas por consórcios formados por pelo menos duas entidades, uma delas localizada no território de ação. Podem concorrer Juntas de Freguesia, organizações sem fins lucrativos e grupos informais. Os projetos têm valor máximo financiável de 50.000€, duração máxima de um ano, previsto um período posterior de sustentabilidade da ação de até dois anos. Os critérios de avaliação das candidaturas são: participação das populações; pertinência e complementaridade; desenvolvimento local e coesão sócio territorial; sustentabilidade; e inovação (CML, 2019).

A Carta BIP/ZIP e o PPL são combinados com mais duas ferramentas que compõem a estratégia BIP/ZIP: os gabinetes públicos de apoio aos territórios (GABIP); e as redes colaborativas que estimulam o estabelecimento de parcerias entre as organizações da iniciativa local (CML, 2010). Até hoje foram criados sete GABIP atendendo diretamente a dezoito territórios BIP/ZIP, compostos por membros dos serviços públicos municipais e representantes das organizações locais (CML, 2016). Aos GABIP são exigidos Planos de Desenvolvimento Local para o território que atendem. Já as redes colaborativas objetivam estimular parcerias entre a iniciativa local, disseminando e promovendo a troca de experiências entre elas.

Da leitura dos projetos financiados pelo PPL observa-se que têm contribuído para incentivar uma cidadania mais pró ativa e a auto-organização das comunidades. Contribuindo na reabilitação de espaços públicos e no reforço de redes de solidariedade e ajuda mútua, os projetos refletem a ação coletiva atuante para a melhoria das condições de vida, promovendo de forma positiva a imagem dos territórios prioritários (Sebastião, 2018).

1.2. O caso da Cidade do México

A Cidade do México é um exemplo agudo de expansão urbana descontrolada e deterioração ambiental. Com nove milhões de habitantes, um em cada seis mexicanos vive na Cidade do México, e aproximadamente um terço da população vive em bairros sem água, eletricidade ou esgoto. (World Habitat Awards, 2011). O orçamento municipal é de 234 bilhões de pesos, o equivalente a cerca de 11.2 bilhões de euros (Secretaría De Administración Y Finanzas, 2020).

A vulnerabilidade econômica e social das famílias que lá vivem manifesta-se no desemprego, perda de poder de compra e redução de renda, o que resulta em problemas sociais como violência doméstica, abandono escolar, gravidez precoce, alta criminalidade, grande quantidade de moradores de rua, aumento da dependência de drogas e quebra de vínculos sociais e comunitários. A densidade populacional é extremamente alta em algumas áreas da cidade, com a consequente saturação dos serviços urbanos e a falta de instalações culturais, recreativas e esportivas (World Habitat Awards, 2011).

Como resposta às crescentes demandas dos movimentos sociais urbanos por bairros melhores e mais seguros, foi criado o PMBC em 2007. Gerido pela Secretaria de Inclusão e Bem-Estar Social, o programa contribui para o resgate e requalificação de espaços sociais e de infraestrutura em áreas com Índice de

Desenvolvimento Social baixo ou muito baixo, por meio do financiamento de projetos comunitários (PMBC, 2020).

Tais projetos incluem o fornecimento de instalações recreativas, comunitárias e esportivas, de iluminação, sistemas de drenagem e pequenos parques, além de obras de coleta e reciclagem de águas pluviais. Os recursos são transferidos diretamente às comunidades, que são totalmente responsáveis pela entrega dos projetos selecionados, após receberem treinamento em gestão financeira e em gerenciamento de projetos, com o apoio do município.

As chamadas por colaboração são feitas anualmente e os projetos são apresentados em assembleias de bairros, avaliados posteriormente por um painel de jurados. Para a gestão dos fundos distribuídos, são eleitos, pelas comunidades, comitês de administração, supervisão e desenvolvimento, responsáveis pelo monitoramento do processo de construção e prestação de contas, garantindo a adequação dos projetos. O governo local, instituições acadêmicas e organizações não governamentais prestam assistência social e técnica às comunidades.

Os projetos do PMBC resultam em espaços mais saudáveis e seguros, aumentando, assim, a qualidade de vida das pessoas que lá vivem, também impactando os moradores do resto da cidade, permitindo-lhes frequentar esses locais em segurança (World Habitat Awards, 2011).

Para a execução dos projetos aprovados, os Comitês Administrativos escolhem diferentes modalidades: autogestão; a contratação de terceiros para realização do trabalho; ou mista. Em todos os casos, os projetos são gerenciados pelas comunidades, que podem contratar seus próprios moradores como trabalhadores e comprar em lojas locais, gerando oportunidades de renda (PMBC, 2020).

O PMBC incentiva que as obras sejam acompanhadas por projetos sociais para melhorar a organização e a coesão social da comunidade, através de atividades como exibição de filmes, espetáculos musicais, teatrais e de dança, clubes para idosos, atividades esportivas etc. Dessa forma, é promovida uma maior conscientização sobre o direito à cidade, utilizando os espaços públicos como um recurso essencial para melhorar a integração social. Os projetos acabam por catalisar outras iniciativas da comunidade e fortalecem a organização local. Ainda, estima-se que cerca de 90% dos projetos do PMBC realizam-se em períodos mais curtos e com custos mais baixos em comparação aos projetos tradicionalmente executados pelo governo (World Habitat Awards, 2011).

2. A coprodução e a cogovernança em cidades brasileiras

Algumas cidades brasileiras também caminham para a criação de políticas que favorecem à coprodução e cogovernança de seus bens comuns. Por exemplo, Conde, em Pernambuco, criou a Lei de Gestão Compartilhada, que permite à população acompanhar ações da prefeitura, por meio de grupos nas redes sociais (Prefeitura de Conde, 2018). Já em Natal, Rio Grande do Norte, foi proposto um Projeto de Lei (Prefeitura do Natal, 2016), que regulamenta o uso e ocupação de espaços públicos para a realização de eventos de curta duração, instalação de sinalização viária e exercício de atividade econômica, mediante instrumentos simplificados para autorização, permissão e concessão.

No entanto, apesar da crescente mobilização de coletivos e movimentos sociais, ainda é percebida a falta de instrumentos que possibilitem uma cooperação mais abrangente entre cidadãos e os governos das cidades brasileiras. A coprodução da cidade depende de a participação consistir não apenas em ouvir e questionar, mas também em delegar responsabilidades e decisões a atores da sociedade civil, incorporando-os como (co) desenhistas e (co) governadores nos processos de desenvolvimento urbano (Sobral, 2019).

Tal desarticulação enfraquece o ecossistema cooperativo dessas cidades: dificulta a coordenação estratégica de ações; restringe o acesso à informação e aos processos de planejamento; desqualifica a participação dos moradores no desenvolvimento dos bairros etc. Na ausência de políticas públicas específicas para a coprodução e cogovernança, as subseções seguintes elencam os instrumentos disponíveis em duas cidades brasileiras, criativamente utilizados pela iniciativa local para a realização de seus projetos.

2.1. Experiências em São Paulo

São Paulo tem 12,2 milhões de habitantes, espalhados em uma área de 1 521,11 km², marcados por uma forte desigualdade socio territorial. O orçamento municipal de 2019 foi de 60 bilhões de reais (13.2 bilhões de euros). (Prefeitura de São Paulo, 2020a)

São Paulo apresenta alguns instrumentos que possibilitam a cooperação entre cidadãos e administração pública, principalmente na área da Cultura. Por exemplo, o VAI – programa para a Valorização de Iniciativas Culturais, apoia financeiramente coletivos culturais em regiões com precariedade de recursos e de equipamentos culturais. Já o edital Redes e Ruas, que fomentou projetos de inclusão, cidadania e cultura digital, foi uma iniciativa relevante em relação ao apoio financeiro concedido a ações novas e outras já existentes (Prefeitura de São Paulo, 2020b)

O Centro Aberto disponibiliza a utilização de espaços públicos para a iniciativa local, com o objetivo de transformar e ampliar do uso de espaços públicos subutilizados, muitas vezes intersticiais, através de intervenções de pequena escala. Já o programa Ruas Abertas incentiva a ocupação de ruas aos domingos e feriados, com manifestações artísticas, culturais e esportivas. (Prefeitura de São Paulo, 2020c)

Apesar de boas iniciativas municipais - a Rede Pública de FabLabs; o “Descomplica”, que desburocratiza interações entre cidadãos e município; a regulamentação para instalação de parklets; a Lei dos Artistas de Rua; os Centros Educacionais Unificados; o reatamento local do programa federal Pontos de Cultura; entre outras - a cidade carece de um instrumento mais amplo que possibilite a cooperação entre administração pública e cidadãos para a requalificação de espaços públicos urbanos. Além de apoiar iniciativas culturais ou esportivas de forma pontual, novos instrumentos poderiam incubar práticas comunitárias, permitindo a maturação de processos de coprodução e cogovernança.

Os Termos de Cooperação e Convênios, apesar de não compartilharem poder de decisão do poder público para a sociedade civil tem potencial para serem usados como acordos de coprodução e cogovernança. Assim como a Lei de Gestão Participativa das Praças, ainda não aplicada de forma efetiva, que promete uma maior incidência cidadã nas decisões tomadas sobre estes locais, ainda que sem nenhuma possibilidade deliberativa aos cidadãos. (Prefeitura de São Paulo, 2020)

As iniciativas citadas não são instrumentos de desenvolvimento urbano (a maioria é gerida pela Secretaria Municipal de Cultura), carecendo de uma análise territorial, na perspectiva do desenvolvimento local. Esse debate se faz presente em algumas esferas da administração municipal, atualmente, como no programa Agente de Governo Aberto, que realiza a formação de caráter teórico-prático da população nos eixos Transparência, Inovação, Participação Social e Integridade, descentralizando a pauta, ao mesmo tempo que instrumentaliza a sociedade para exercer o controle social.

2.2. Experiências em Goiânia

Fundada em 1933, a capital goiana ocupa atualmente uma área de 728,841 km², com uma população estimada pelo IBGE de 1.516.113 habitantes em 2019 (Prefeitura de Goiânia, 2020). Cidade planejada, teve um crescimento acelerado e espraiado pelo território, resultando em grande desigualdade sócio territorial.

A tradição de desenvolvimento de planos diretores (seis Planos Diretores elaborados em nove décadas) parece não ter deixado espaço para outras lógicas de produção do espaço que não a 'de cima para baixo'. Faltam dispositivos legais que apoiem a ação dos movimentos de base comunitária, numa perspectiva de desenvolvimento territorial. No entanto, esses movimentos sempre existiram e atuaram como puderam, sobretudo através de apropriações táticas e redes de solidariedade (Farias, 2016).

Nos últimos anos, programas à escala estadual e federal possibilitaram maior sustentabilidade às ações da iniciativa local e maiores níveis de colaboração entre o tecido associativo da cidade e a governança local, ainda que restrito às ações do campo cultural. Os Fundos Estadual e Municipal de Cultura foram importantes dispositivos legais que possibilitaram certos níveis de cooperação entre a cidadania e o governo local, no âmbito das ações culturais. Os Fundos compunham o Sistema Nacional de Cultura (SNC) (2020) e foram uma exigência do Governo Federal aos Estados e Municípios, no processo de estabelecimento do SNC, condicionantes dos repasses de verbas federais para o setor. Dentre os objetivos do SNC, previa-se a cooperação entre entes federados, agentes públicos e privados nas ações de fomento à cultura.

Em Goiânia houve quatro ciclos de financiamento, de 2015 a 2018, fundamentais para o financiamento de projetos de linguagens artísticas e discursos culturais que promoveram discussões e ações para a apropriação de espaços públicos. A utilização dos fundos de fomento à cultura para esse tipo de atividade resulta da inventividade da iniciativa local, diante à indisponibilidade de dispositivos legais mais específicos para o desenvolvimento territorial.

Outro exemplo nesse sentido é a Rede de Pontos de Cultura (SNC, 2020) que, através de convênios firmados entre as comunidades e as Secretarias Municipais de Cultura, financiavam atividades culturais já em curso nos territórios com o objetivo de fortalecer ações e identidades culturais locais, reforçar a cidadania, inclusão social e geração de emprego e renda.

Outros dois dispositivos lançados pelo Município possibilitam a colaboração entre a cidadania e o governo local na produção de intervenções urbanas, ainda que com resultados bastante tímidos. Trata-se do acordo para a instalação de Parklets, vigente desde 2015 e gerido pela Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer; e do Programa Adote uma Praça, criado em 2019 e gerido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Prefeitura de Goiânia, 2020). Tais dispositivos legais apenas regulamentam modelos de

parceria, sem oferecer nenhuma forma de financiamento público, o que restringe o tipo de parceria e de atores capazes a estabelecê-las.

3. Notas para um aprendizado com as experiências apresentadas

O caráter inovador dos casos estudados em Lisboa e na Cidade do México, refere-se ao protagonismo dos cidadãos no diagnóstico de seus próprios problemas, no estabelecimento de prioridades, desenho de planos e projetos e execução das ações. Receptores diretos dos fundos públicos, são responsáveis pela contratação de prestadores de serviços, supervisão dos trabalhos e prestação de contas. Desta forma, tais políticas públicas fortalecem a democracia participativa, criando mecanismos através dos quais as comunidades podem influenciar diretamente as decisões urbanas.

Tanto o BIP/ZIP como o PMBC já acumularam uma década de experiência, o que possibilita aferir seus impactos. Como resultados positivos, percebe-se o fortalecimento do tecido associativo local, sendo por meio da consolidação de parcerias, da construção de uma visão comum para o futuro dos bairros, das melhorias territoriais de maneira concreta viabilizadas (melhoria de praças, jardins comunitários, espaços de convivência, lazer e desporto etc.), e de maneira imaterial, criando um ambiente de confiança entre grupos de moradores, instituições e administração pública. Como resultados negativos, observa-se uma certa burocratização dos processos e o risco de institucionalização de movimentos cidadãos antes reivindicativos que acabam perdendo vigor e espontaneidade.

No entanto, apesar das críticas essenciais para que esses programas possam ter seu impacto com mais relevância e qualidade, avaliamos que as cidades com políticas públicas que reconhecem a agência dos cidadãos ativos e permitem acordos de cooperação entre a administração pública local e os cidadãos, oportunizam a formação de sujeitos sociais coletivos que participam de forma ativa nos seus bairros. A coprodução e cogovernança dos processos locais de regeneração urbana é benéfica para o desenvolvimento da democracia ao nível dos bairros, como também pode produzir resultados concretos positivos para o convívio e cotidiano dos cidadãos, melhorando a qualidade de vida em um curto horizonte temporal.

As cidades de São Paulo e Goiânia foram expostas neste estudo como exemplo de cidades brasileiras de diferentes escalas que, embora apresentem instrumentos passíveis de alguma apropriação pela iniciativa local, estes ainda não possibilitam um fomento e uma cooperação público-social com potencial de impacto no desenvolvimento local.

Concluimos que as cidades brasileiras poderiam se beneficiar de instrumentos que buscassem viabilizar e fomentar a coprodução e cogovernança locais, podendo se inspirar na avaliação crítica dos instrumentos e políticas públicas praticadas internacionalmente.

BIBLIOGRAFIA

FALANGA, R. (2019): Formulating the success of citizen participation in urban regeneration: Insights and perplexities from Lisbon. *Urban Research & Practice*. DOI: 10.1080/17535069.2019.1607895

FARIAS, Ana Carolina C. (2016). A Urbanidade das Áreas Verdes do Setor Sul / Goiânia – Cartografando Bricolagens e Desejos. *Seminário Nacional. Pensando o Projeto, Pensando a Cidade*. Goiânia: Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás.

FARIAS, Ana Carolina C. (2018). *Taxonomia do Urbanismo Tático: Uma Proposta para Leitura, Compreensão e Articulação das Táticas Urbanas Emergentes*. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade). Goiânia: Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás.

HARVEY, D. (2012). *Rebel Cities: From the right to the city to the urban revolution*. London & New York: Verso, 2012

LEFEBVRE, H. (2006). *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro

MITLIN, D. (2008). With and beyond the state. Co-production as a route to political influence, power and transformation for grassroots organizations. *Environment and Urbanization*, 20(2), 339– 360.

ROBINSON, J. (2016). Thinking cities through elsewhere: Comparative tactics for a more global urban studies. *Progress in Human Geography*, 40(1), 3–29.

ROSA, M. L. (org.) (2011). *Microplanning, Urban Creative Practices*. São Paulo: Ed. De Cultura.

SEBASTIÃO, S. P. (2017). *Processos Participativos BIP/ZIP. Estratégia ou Modelo de Desenvolvimento Local?* Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura). Lisboa: Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

SEIXAS, J. et al. (2015). Dinâmicas sociogeográficas e políticas na Área Metropolitana de Lisboa em tempos de crise e de austeridade. *Cadernos Metrópoles*, V. 17, n. 34, 371-399. DOI: 10.1590/2236-9996.2015-3404

SOBRAL, L. (2019). *Doing it Together – cooperation tools for the urban co-governance*. Berlin: ZKU Press.

Fontes Eletrônicas

AYUNTAMIENTO DE MADRID (2018). *Cooperación Público-social*. Recuperado de: <https://diario.madrid.es/coopera/> (acesso em 26/02/2020).

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA (CML). (2010). *Carta dos BIP/ZIP: Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária de Lisboa*. Relatório - Metodologia de identificação e construção da carta dos BIP/ZIP. Lisboa. Recuperado de: <https://bit.ly/2IGWRUX> (acesso: 24/02/2020).

_____. (2012a). *Plano Diretor Municipal de Lisboa*. Lisboa. Recuperado de <https://bit.ly/2IU0Ahd> (acesso em 24/02/2020).

_____. (2012b). *O PLH em Acção - Programa Local de Habitação de Lisboa*. Relatório da 3ª Fase: Concretizar. Lisboa. Recuperado de <https://bit.ly/2rX83SS> (acesso: 24/02/2020).

_____. (2016). *Proposta 361/2016. Estrutura e Modelo de funcionamento de cogovernança dos Gabinetes de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária - GABIP 2.0*. Lisboa. Recuperado de <https://bit.ly/2kfh4To>

_____. (2019). *Ciclo e Regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2019 - Parcerias Locais*. Recuperado de <http://bit.ly/38XqAC9> (acesso em 24/02/2020).

_____. (2020). *Orçamento 2020*. Recuperado de: <https://lisboaorcamento.cm-lisboa.pt/> (acesso em 24/02/2020).

COMUNE DI BOLOGNA (2014). *Regulation on Collaboration between Citizens and the City for the Care and Regeneration of Urban Commons*. Collaborareè Bologna. Translated by LabGov. Recuperado de: <http://partecipa.comune.bologna.it/beni-comuni> (acesso em 06/03/2020).

MÄENPÄÄ, P.; FAEHNLE, M. (2017). Civic activism as a resource for cities. *Kvartti, Helsinki Quarterly*, 1/2017. Recuperado de: <https://www.kvartti.fi/en/articles/civic-activism-resource-cities> (acesso: 24/02/2020).

MCLOUGHLIN, S. (2019). *Evidence Based Activism as a response to increasing Data Driven Urbanism*. Working Paper. Maynooth: National University of Ireland. Recuperado de: <http://bit.ly/2SX5Wg5> (acesso: 20/02/2020).

OBSERVATORIO CIUDADES INCLUSIVAS (2011). *Ciudad de Mexico, Mexico: Programa Comunitario de Mejoramiento Barrial (PCMB)*. Estudio de Caso. Recuperado de: <http://bit.ly/38Vk6nq> (acesso: 24/02/2020)

PORDATA (2020). *Retrato do Município: Lisboa*. Recuperado de: <https://www.pordata.pt/Municipios> (acesso: 24/02/2020).

PREFEITURA DE CONDE (2018). *Lei nº 0989/2018 - Gestão Compartilhada. Manual de Participação*. Conde. Recuperado de: <http://bit.ly/2VEJtGp> (acesso: 29/02/2020).

PREFEITURA DE GOIÂNIA (2020). Sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiânia. Recuperado de: <https://www12.goiania.go.gov.br/sobre-goiania/> (acesso: 25/02/2020).

PREFEITURA DE NATAL (2016). Sítio eletrônico da Prefeitura do Natal. Recuperado de: <http://natal.rn.gov.br/noticia/ntc-24142.html> (acesso: 25/02/2020).

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2020a). Sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo. Recuperado de: <http://www.capital.sp.gov.br/> (acesso: 25/02/2020).

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2020b). SP Cultura. Recuperado de: <http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/> (acesso 02/02/2020)

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2020c). Gestão Urbana. Recuperado de: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/> (acesso 20/02/2020)

PROGRAMA MEJORAMIENTO BARRIAL Y COMUNITARIO (PMBC) (2020). Sítio eletrônico do Gobierno de la Ciudad de Mexico. Recuperado de: <https://bit.ly/3f6FRTB> (acesso 16/02/2020)

SECRETARÍA DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS (2020). Sítio eletrônico do Gobierno de la Ciudad de Mexico. Recuperado de: <http://www.finanzas.cdmx.gob.mx/>. (acesso: 19/01/2020)

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC) (2020). Sítio eletrônico do SNC. Recuperado de: <http://portalsnc.cultura.gov.br/> (acesso: 25/02/2020).

SPIGAROLO, F. (2016). Interview with Christian Iaione: Developing the Co-City Protocol. *Commons Press*. Recuperado de: <https://labgov.city/commonspress/interview-with-christian-iaione-developing-the-co-city-protocol/> (acesso em 29/02/2020).

WORLD HABITAT AWARDS (2011). *Programa Comunitario de Mejoramiento Barrial*. Recuperado de: <https://www.world-habitat.org/es/premios-mundiales-del-habitat/ganadores-y-finalistas/programa-comunitario-de-mejoramiento-barrial/#award-content> (acesso: 02/02/2020)